CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.464

Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

Saúde é destaque em apresentações na Tribuna Popular

Foto: Antonio Queirós



Ivando Silva, da AASA, e Marcos Sampaio, do NADP, questionam piso salarial e relatório da SMS

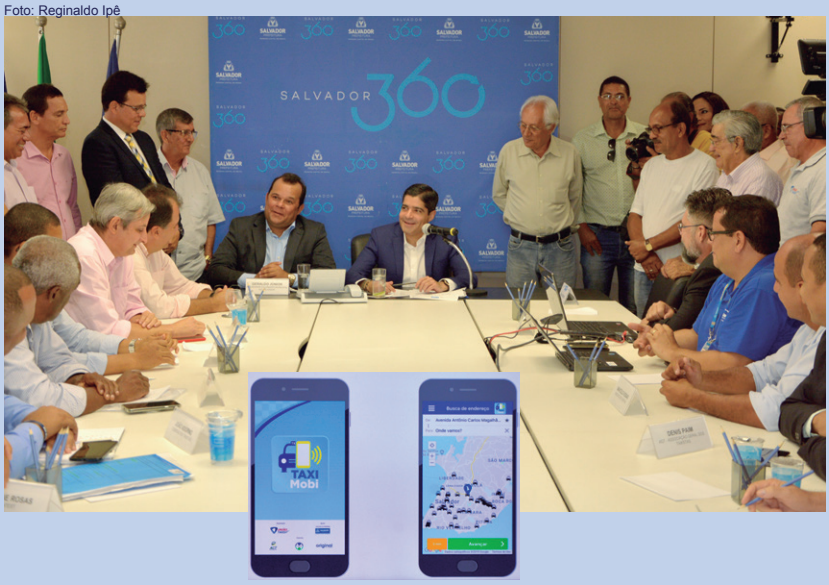
Ivando Antunes da Silva, presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia, sugeriu à Câmara, um projeto de lei regulamentando a categoria dos agentes como sendo de profissionais de saúde e defendeu o pagamento do piso salarial. O conselheiro municipal de Saúde Marcos Sampaio, representante do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá, cobrou o cumprimento da Lei Complementar nº141, que obriga o Município a apresentar à Câmara relatório a cada quadrimestre.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Geraldo Júnior afirma que Táxi Mobi representa avanço

O aplicativo foi lançado na manhã de segunda-feira (22), pelo prefeito ACM Neto

Foto: Reginaldo Ipê



Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) em parceria com taxistas, o aplicativo Táxi Mobi já está disponível para Android e iOS. Os usuários terão 20% de descontos nas primeiras corridas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Colégio de Líderes define votação de projetos de vereadores

Proposições do Legislativo Municipal serão apreciadas em plenário no início de maio

Foto: Reginaldo Ipê



O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), propôs a votação de projetos de vereadores no início do mês de maio. A sugestão aprovada foi apresentada durante a reunião do Colégio de Líderes, na manhã desta terça-feira (23), no Salão Nobre da Casa. "É preciso ir além da votação dos projetos do Executivo e valorizar o trabalho Legislativo", disse o presidente.

Ficou definido que até sexta-feira (26) cada vereador apresentará à Comissão de Constituição e Justiça quatro projetos de lei, indicando duas prioridades. O presidente do colegiado, vereador Alexandre Aleluia (DEM), fará o levantamento das matérias e apresentará aos líderes da bancada para apreciação em grupo.

Os vereadores Alexandre Aleluia e Joceval Rodrigues (PPS), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, terão até o dia 3 de maio para a entrega dos pareceres finais dos projetos. A previsão de votação em plenário é 8 de maio. "Vamos quebrar paradigmas e lutar incansavelmente para a aprovação de projetos dos vereadores", reforçou Geraldo Júnior.

"Interpretação do eletrocardiograma" é tema de curso na Câmara

Evento gratuito acontece no próximo sábado (27), a partir das 9h, no auditório do Centro de Cultura

O eletrocardiograma é considerado padrão ouro para o diagnóstico não invasivo das arritmias e distúrbios de condução, além de ser muito importante nos quadros isquêmicos coronarianos, constituindo-se em um marcador de doença do coração. Tendo como ponto de partida essa definição, o Centro de Cultura da Câmara sedia no próximo sábado (27), das 9h às 16h, o curso gratuito "Interpretação do eletrocardiograma". O vereador e médico cardiologista Odiosvaldo Vigas (PDT) é um dos parceiros do evento. A instrutora será a enfermeira Moara Coelho, do Hospital Ana Nery.

O vereador Odiosvaldo Vigas alerta que os eletrocardiogramas devem ser interpretados por especialistas. "Os profissionais devem ter a habilidade de definir, reconhecer e compreender as bases fisiopatológicas de algumas anormalidades eletrocardiográficas", afirma.

"Os programas de ensino e reciclagem devem estimular os profissionais a reconhecer, além dos diagnósticos habituais (arritmias, sobrecargas, áreas eletricamente inativas, alterações da repolarização e marcapassos), outros diagnósticos clínicos que podem se manifestar com alterações eletrocardiográficas típicas", acrescenta Odiosvaldo Vigas.

No curso, será demonstrada que a tecnologia dos computadores, inclusive dos pessoais, trouxe poderosos sistemas de captação de sinais e de avaliação de algoritmos, aumentando a dimensão do uso do eletrocardiograma. As análises de variabilidade da frequência, potenciais tardios, dispersão do QT e alternância de T constituem novos marcadores de doença cardíaca.

TECNOLOGIA

A interpretação do eletrocardiograma por meio de computador apresentou grande desenvolvimento nos últimos anos. A partir desta última década, os sistemas computadorizados tiveram grande implemento, mas a análise do exame pelo computador não substitui o profissional experiente. Os computadores são precisos nas aferições das medidas, dos ângulos e da frequência cardíaca.

Segundo Odiosvaldo, o aprendizado do eletrocardiograma no meio médico foi muito difundido nas descrições vetoriais do professor João Tranchesi. O vetorcardiograma facilitou o entendimento dos fenômenos elétricos do coração, sendo possível entender os detalhes do eletrocardiograma e a sua análise.

O encontro também conta com a participação da Brasili Curso de Saúde.

Saúde foi tema de dois oradores na Tribuna Popular

Ivando Silva e Marcos Sampaio cobraram piso salarial dos agentes de endemias e relatório da SMS

A Tribuna Popular da sessão ordinária de segunda-feira (22), na Câmara Municipal, foi ocupada por dois representantes do segmento de saúde: o presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (AASA), Ivando Antunes da Silva, sugeriu ao Legislativo um projeto de lei regulamentando a categoria dos agentes como sendo de profissionais de saúde e defendeu o pagamento do piso salarial; e o conselheiro municipal de Saúde Marcos Sampaio, representante do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá (NADP), que cobrou o cumprimento da Lei Complementar nº141, que obriga o Município a apresentar à Câmara relatório a cada quadrimestre.

Fotos: Antonio Queirós



Ivando Silva defendeu piso salarial dos agentes de saúde

O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), aproveitou para divulgar que o secretário municipal de Saúde, Luiz Galvão, comparecerá à Câmara na próxima quarta-feira (24), às 15h30, para esclarecimentos aos vereadores sobre sua atuação na pasta, por solicitação da Comissão de Saúde. E que os agentes de saúde terão audiência no mesmo dia, às 13h30, com o secretário de Gestão (Semge), Tiago Dantas, para discutir a questão do piso salarial e da regulamentação da categoria.



Marcos Sampaio cobrou relatório quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde

TRANSPARÊNCIA

Ivando Silva entregou ao vereador Sidninho (Podemos), líder da bancada da oposição, cópia da proposta de projeto de lei alterando a redação da Lei nº 7.955/2011, para reconhecer que os 3.800 agentes comunitários de saúde e de combate às endemias são de fato profissionais de saúde do Município de Salvador. Ele denunciou o "desrespeito" à lei do piso salarial, frisando que "a prefeitura recebe recursos do governo federal para honrar esse piso".

O conselheiro de Saúde Marcos Sampaio observou que a cobertura da atenção básica de Saúde em Salvador é de apenas 38,36% e que das 95 equipes do programa de Saúde da Família avaliadas recentemente, apenas três foram consideradas eficientes. "É preciso que o secretário venha a esta Casa para que os dados sejam apresentados com transparência. A lei é clara quanto à obrigatoriedade do relatório quadrimestral", argumentou.

Vários vereadores da bancada da oposição se pronunciaram em apoio aos oradores da Tribuna Popular, além do líder Sidninho. Foi o caso de Moisés Rocha (PT), Marcos Mendes (PSOL), Hélio Ferreira (PCdoB) e Sílvio Humberto (PSB) e das vereadoras Aladilce Souza (PCdoB), Marta Rodrigues (PT) e Ana Rita Tavares (PMB). Eles defenderam que todas as dúvidas sejam tiradas com o secretário Luiz Galvão na reunião de quarta-feira.

Os vereadores Alex Mine (DEM) e Odiosvaldo Vigas (PDT) também manifestaram solidariedade aos agentes de saúde.

Isnard propõe doação de terreno para ABC

Conforme o vereador, a Associação Beneficente Corbã desenvolve importante trabalho social

A Associação Beneficente Corbã (ABC) poderá ganhar um terreno para a construção de sua sede. A proposta é do vereador Isnard Araújo (PHS), por meio do Projeto de Lei nº 98/19. O terreno localizado na Boca do Rio tem uma área 249 m², sendo 9,60 m de frente, confrontando com a Avenida Iemanjá, e fundo de 9,60m.

"Dentre as atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Corbã, podemos citar os relevantes trabalhos em prol da comunidade, incentivando o esporte e a cultura em todas as suas formas, bem como o aprimoramento moral, educativo, recreativo e artístico, além de assistência à saúde, através de convênios", justifica Isnard.

O vereador salienta que "a entidade desenvolve um belíssimo trabalho junto às famílias, principalmente com os jovens e adolescentes, dando grande parcela de contribuição à nossa comunidade".

Ainda na justificativa, Isnard afirma que a ABC possui reconhecimento de funcionamento por parte da autoridade policial, bem como de utilidade pública aprovada nas esferas municipal e estadual.

Conforme Isnard, a doação do terreno municipal vai melhorar ainda mais o trabalho da ABC, sendo possível "desenvolver um trabalho de excelência".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Isnard Araújo

Presidente da CMS prestigia lançamento de aplicativo de corrida para taxistas

Segundo Geraldo Júnior, o Táxi Mobi representa grande avanço para mobilidade urbana de Salvador

O aplicativo Táxi Mobi foi lançado, na manhã de segunda-feira (22), pelo prefeito de Salvador, ACM Neto. Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) em parceria com taxistas, o aplicativo já está disponível para Android e iOS. Os usuários terão 20% de descontos nas primeiras corridas. O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), celebrou a criação do aplicativo como forma de equilibrar a concorrência com os motoristas de aplicativos.

Fotos: Reginaldo Ipê



O presidente ressaltou as obrigações e garantias dentro do processo. “Buscamos uma melhor situação de direitos. Quando falamos de modulação de deveremos e direitos, temos que entender que temos direitos, mas temos as obrigações e garantias desse processo. O prefeito hoje lança sabiamente o aplicativo dando aos taxistas uma melhor condição de participação, haja vista a crise econômica que reflete no país. E em Salvador não é diferente desse processo. Hoje, é um grande avanço principalmente daquilo que tenho defendido na Câmara de Salvador de dar igualdade de condições a esses profissionais, às quase 8 mil famílias que estão a mercê de um processo econômico”, afirmou.



O chefe do Legislativo soteropolitano ainda comentou sobre a votação do projeto de lei 258/2018 que trata sobre a regulamentação do transporte por aplicativos, tramitando na Casa. “Irei brigar e não vou colocar em votação, já disse ao prefeito, aos taxistas e representantes dos motoristas por aplicativos, que não tenho nada contra a regulamentação, pois é uma tendência nacional e mundial, mas temos que regulamentar os aplicativos sem esquecer a categoria dos profissionais que trabalham com os táxis”, disse.

Já o prefeito citou as vantagens do aplicativo. “Para o usuário são alguns ganhos importantes, como a facilidade de pedir o táxi, mais segurança. O desconto também vem para fidelizar o passageiro, o que justifica a redução do valor”, reforçou.

O APLICATIVO

De acordo com a Coordenadoria de Transportes Especiais (Cotae), pertencente à Semob, dos mais de 7,5 mil veículos utilizados como táxis na capital baiana, 2 mil já estão cadastrados no aplicativo. Além da comodidade dos usuários, a ferramenta digital irá possibilitar que a Prefeitura realize, em tempo real, a gestão da frota.

Câmara homenageia líder de movimento em defesa da população de rua

Evento em memória de um ano de morte de Maria Lúcia será realizado nesta sexta (26), 18h

Uma sessão solene marcará a passagem de um ano da morte de Maria Lúcia Santos Pereira da Silva, líder do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Dirigida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), a homenagem acontecerá no Plenário Cosme de Farias, da Câmara de Salvador, nesta sexta-feira (26), às 18h.

O vereador justificou a importância da realização do evento ao citar a “luta incansável de Maria Lúcia em defesa dos direitos das pessoas em situação de rua”. A homenageada, segundo ele, “sempre acreditou na capacidade de essas pessoas poderem alcançar seus sonhos”. E complementou: “Essa mulher batalhou para dar mais dignidade à vida dessas pessoas”.

No evento, Marcos Mendes, militantes e referências da luta em prol das pessoas em situação de rua falarão sobre a trajetória do movimento e a luta de Maria Lúcia para ajudar às pessoas. O vereador também convidou familiares de Maria Lúcia para a homenagem.

Card: Assessoria do vereador



Mulheres & Ancestralidade é tema de sessão na Câmara

Nesta quarta-feira (24), as 19h, acontece no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador a sessão especial Mulheres & Ancestralidade, promovida pelo vereador Duda Sanches (DEM). A proposta do evento, segundo ele, "tangencia a exaltação dos valores e conquistas femininas, bem como o reconhecimento do valor histórico, cultura e social de sua ancestralidade".

E complementa: "Numa municipalidade tão marcada pelo pluralismo religioso, é fundamental o resgate à ancestralidade, carecendo a mesma do reconhecimento público da sua relevância para formação da sociedade".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Duda Sanches

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 284/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural Banana Reggae**,** CNPJ nº 03.154.803/0001-99**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 285/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural e Recreativa As Kuviteiras**,** CNPJ nº 00.232.591/0001-22**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 286/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Carnapelô**,** CNPJ nº 01.629.020/0001-99, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 287/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da União dos Blocos de Percussão de Salvador**,** CNPJ nº 73.965.840/0001-62**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 288/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo Cultural Ska Reggae**,** CNPJ nº 01.270.163/0001-57, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 289/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Recreativa Afinidade**,** CNPJ nº 02.306.993/0001-50, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 290/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca de Samba Millenar**,** CNPJ nº 09.058.351/0001-28, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 291/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô**,** CNPJ nº 74.063.637/0001-63, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 292/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutantes**,** CNPJ nº 02.811.357/0001-85**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 293/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Vamos Nessa**,** CNPJ nº 11.720.205/0001-68, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 294/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Amigos do Samba Brasileiro - Clube do Samba da Bahia**,** CNPJ nº 08.638.977/0001-40, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de abril de 2019.

PROJETO DE LEI 100/2019

Institui o "Programa Pele Saudável", onde o Poder Executivo municipal distribui protetor e bloqueador solar para pessoas portadoras de deficiência de albinismo e tratamento de câncer de pele e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º O "Programa Pele Saudável" autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir protetor e bloqueador solar para a pessoa portadoras de deficiência de albinismo e tratamento de câncer de pele, compatível com a necessidade, quantidade e fator de proteção devidamente especificada por profissional da área médica.

Parágrafo Único – É condição para o recebimento do protetor e bloqueador solar, o prévio cadastramento da pessoa com albinismo ou paciente em tratamento de câncer de pele na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei e as despesas decorrentes da execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como objetivo a distribuição de protetor e bloqueador solar para as pessoas portadoras de deficiência de albinismo e pacientes em tratamento do câncer de pele. O albinismo é uma hipopigmentação congênita: ausência parcial ou total do pigmento na pele, nos cabelos e nos olhos. Existem vários tipos de albinismo, entretanto, a forma mais perigosa é a que determina a total ausência de pigmentação por todo o corpo, denominado albinismo oculocutâneo. O cotidiano do albino é marcado pela intolerância à luz solar, ameaçando constantemente pelos riscos da cegueira e do câncer de pele. Já o câncer da pele responde por 33% de todos os diagnósticos desta doença no Brasil, sendo que o Instituto Nacional do Câncer (INCA) registra, a cada ano, cerca de 180 mil novos casos. O tipo mais comum, o câncer da pele não melanoma, tem letalidade baixa, porém, seus números são muito altos.

Devido a essa especificidade e em decorrência da alta incidência de luminosidade e raios solares em Salvador, o número de câncer de pele tende a ser maior nesse segmento da população, acarretando um elevado custo para o seu tratamento em nosso sistema público de saúde. A distribuição de protetor solar e bloqueador, irá ocasionar uma considerável diminuição das despesas com as pessoas portadoras do albinismo e pacientes em tratamento do câncer de pele, e ainda, garantirá uma melhor qualidade de vida para essas pessoas.

Nesse sentido, por ser considerada uma deficiência, as pessoas albinas precisam desse apoio para que seja assegurado o mínimo exercício regular de direitos básicos e cidadania. Por fim, esse projeto também busca sensibilizar a população e o poder público desse grave problema enfrentado no dia a dia pelas pessoas albinas e vítimas do câncer de pele. A distribuição de protetor solar e bloqueador é o começo do processo de resgate dessa parcela da população que na maioria das vezes não possui condições mínimas para arcar com as despesas decorrentes dessa necessária proteção.

Salvador, 15 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/19

Considerando que a Constituição Federal prevê em seu Artigo 23, II, a competência comum da União, dos Estados e Municípios, a obrigatoriedade de ambos em cuidarem da saúde e da assistência pública, dando proteção e garantias para as pessoas com deficiência física. Sendo assim, o município de Salvador, tem a obrigação em reconhecer o direito das pessoas com deficiência e fornecer condições para que estas, tenham direitos assegurados em seu dia-dia, junto a garantia do seu consumo aos bens culturais, socioeconômicos e literários em formatos acessíveis, sejam eles visuais ou impressos.

Considerando o censo do IBGE, no ano de 2000, a população brasileira era 169 milhões de habitantes, 14,5% (24,5 milhões) são pessoas que têm deficiência (visual, motora, auditiva, mental, física). Desses, 48,1%, mais de 16 milhões de pessoas apresentam algum grau de deficiência visual no Brasil e, dentre elas, 159.824 se declararam incapazes de enxergar. Segundo o Decreto n.º 5.296 de 2 de dezembro de 2004, acessibilidade está relacionada em fornecer condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que o acervo das bibliotecas públicas municipais ainda necessita de ampliação, e infelizmente os títulos não correspondem às necessidades dos leitores com deficiência visual, o que não contribui para a sua formação intelectual, nem recreativa, nas unidades do município de Salvador. Através do sistema braille o deficiente visual pode, vê suas possibilidades ampliadas, de acesso à informação e comunicação, passando a ter sentido e construir significados por meio daquilo que, até então, estava oculto pela falta de acesso. Nesse sentido, a deficiência não é apenas entendida sob a perspectiva médica ou da falta de algo, precisando se adaptar para o convívio em sociedade.

Considerando a independência, autonomia e autossuficiência que o braille proporciona, os livros têm papel importante no processo de desenvolvimento intelectual. Proporcionando inclusão social por todas as parcelas presentes em uma determinada população. Criando possibilidade de qualquer pessoa deficiente visual em usufruir de todos os benefícios da vida em sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, a implementação de 5% dos acervos das bibliotecas públicas municipais, sejam em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual, em braile e áudio livro.

Salvador, 15 de abril de 2019

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 205/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Mário Leal Ferreira no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 206/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Centenário no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 207/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Vasco da Gama no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 208/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Jequitaia no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 209/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Engenheiro Oscar Pontes no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 210/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Frederico Pontes no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 211/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Vale do Ogunjá no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 212/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Reitor Miguel Calmon no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 213/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Antônio Carlos Magalhães no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 214/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida General San Martin no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 215/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Caminho de Areia no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 216/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Juracy Magalhães Júnior no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 217/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida José Joaquim Seabra no Bairro da Baixa dos Sapateiros.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 218/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Afonso Celso no Bairro da Barra.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 219/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Oswaldo Cruz no Bairro do Rio Vermelho.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 220 /2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Nilo Peçanha no Bairro da Calçada.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 221/2019

Considerando o período do ano em que as fortes chuvas tomam conta da cidade, e a problemática das enchentes passou a ser algo comum na vida da população soteropolitana. Entre os meses de março e junho, os noticiários são tomados por problemas relacionados com a elevação dos cursos d´água e a inundação de casas, ruas e avenidas, desencadeando uma série de tragédias que, quase sempre, poderia ser evitada na cidade do Salvador.

Considerando que as bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva. Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade.

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro, implantou 1.200 bueiros com essa tecnologia, a cidade de São Paulo já conta com 110 bueiros implantados na região noroeste onde concentra 167 pontos de alagamentos dos 287 da metrópole. De acordo com a empresa responsável, a instalação dos equipamentos reduz em 33% o tempo de limpeza dos bueiros. Enquanto a limpeza tradicional demora em média 17 horas, sendo que, os que possuem a tecnologia, o tempo cai há 6 horas.

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura de Salvador ao longo desta atual gestão com medidas preventivas de contenção de encostas, limpeza de canais e capacitação de voluntários no programa operação chuva, se faz eficaz para o aprimoramento e redução de danos aos munícipes da cidade. A implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos de Peixoto Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Cônego Pereira no Bairro da Sete Portas.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 222 /2019

Considerando a atribuição do Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências. Que é compromisso também desta gestão valorizar a criança e o pré-adolescente soteropolitano, através de uma política municipal de incentivo a educação, proporcionando-lhe maior acesso aos Direitos Básicos do Cidadão.

Considerando que as Escola de Tempo Integral, pretende redimensionar e enriquecer a estrutura organizacional da escola com novos espaços e oferecer maior tempo de permanência aos alunos na escola, oferecendo assim novas oportunidades de aprendizagem e vivência através de atividades de natureza prática conforme as Diretrizes Gerais sobre a Escola de Tempo Integral.

Considerando o modo que o currículo básico e as Oficinas Curriculares deverão favorecer a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas, significativas no campo da arte, da leitura, da matemática, do esporte, do convívio social. Que a avaliação do desempenho escolar terá maiores possibilidades de abranger o aluno em todas suas potencialidades, suas diversidades, suas preferências, suas habilidades.

Considerando que a Escola de Tempo Integral está relacionada à discussão por uma escola que oportunize a ampliação de possibilidades de conhecimento de mundo aos alunos. Este tipo de escola está estruturado por três pilares: tempo, espaço e conteúdo. A implementação deste tipo de escola, bem como as implicações estruturais que estão relacionadas a uma jornada integral de ensino. A relação entre tempo e espaço é a temática escolhida ao longo do trabalho a fim de discutir as possibilidades de estruturação dessas escolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Deputado Gersino Coelho no Bairro do Doron.

Salvador, 08 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 223/2019

Considerando a atribuição do Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências. Que é compromisso também desta gestão valorizar a criança e o pré-adolescente soteropolitano, através de uma política municipal de incentivo a educação, proporcionando-lhe maior acesso aos Direitos Básicos do Cidadão.

Considerando que as Escola de Tempo Integral, pretende redimensionar e enriquecer a estrutura organizacional da escola com novos espaços e oferecer maior tempo de permanência aos alunos na escola, oferecendo assim novas oportunidades de aprendizagem e vivência através de atividades de natureza prática conforme as Diretrizes Gerais sobre a Escola de Tempo Integral.

Considerando o modo que o currículo básico e as Oficinas Curriculares deverão favorecer a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas, significativas no campo da arte, da leitura, da matemática, do esporte, do convívio social. Que a avaliação do desempenho escolar terá maiores possibilidades de abranger o aluno em todas suas potencialidades, suas diversidades, suas preferências, suas habilidades.

Considerando que a Escola de Tempo Integral está relacionada à discussão por uma escola que oportunize a ampliação de possibilidades de conhecimento de mundo aos alunos. Este tipo de escola está estruturado por três pilares: tempo, espaço e conteúdo. A implementação deste tipo de escola, bem como as implicações estruturais que estão relacionadas a uma jornada integral de ensino. A relação entre tempo e espaço é a temática escolhida ao longo do trabalho a fim de discutir as possibilidades de estruturação dessas escolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Professor João Fernandes da Cunha no Bairro de Parque São Cristovão.

Salvador, 08 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO 224 /2019

Considerando a atribuição do Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências. Que é compromisso também desta gestão valorizar a criança e o pré-adolescente soteropolitano, através de uma política municipal de incentivo a educação, proporcionando-lhe maior acesso aos Direitos Básicos do Cidadão.

Considerando que as Escola de Tempo Integral, pretende redimensionar e enriquecer a estrutura organizacional da escola com novos espaços e oferecer maior tempo de permanência aos alunos na escola, oferecendo assim novas oportunidades de aprendizagem e vivência através de atividades de natureza prática conforme as Diretrizes Gerais sobre a Escola de Tempo Integral.

Considerando o modo que o currículo básico e as Oficinas Curriculares deverão favorecer a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas, significativas no campo da arte, da leitura, da matemática, do esporte, do convívio social. Que a avaliação do desempenho escolar terá maiores possibilidades de abranger o aluno em todas suas potencialidades, suas diversidades, suas preferências, suas habilidades.

Considerando que a Escola de Tempo Integral está relacionada à discussão por uma escola que oportunize a ampliação de possibilidades de conhecimento de mundo aos alunos. Este tipo de escola está estruturado por três pilares: tempo, espaço e conteúdo. A implementação deste tipo de escola, bem como as implicações estruturais que estão relacionadas a uma jornada integral de ensino. A relação entre tempo e espaço é a temática escolhida ao longo do trabalho a fim de discutir as possibilidades de estruturação dessas escolas.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Pituaçu no Bairro de Pituaçu.

Salvador, 08 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

MOÇÃO Nº 47/19.....Repúdio ao Projeto de Lei proposto pelo deputado estadual Pastor Isidório Filho (Avante), o qual "entrega à santíssima trindade a proteção e comando supremo estadual da Bahia", ferindo as premissas do Estado laico, preceito constitucionalmente garantido.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 48/19.....Aplausos a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia pela comemoração dos seus cento e vinte e oitos anos.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 122/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de comemorar 100 anos do Terreiro Tumba Junçara, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 123/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 16 de maio de 2019, das 9 às 12h, cuja temática a ser abordada será Distrofia Muscular de Duchenne.
Discussão única – Votação
Autor: vereador CEZAR LEITE

REQUERIMENTO Nº 124/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 6 de junho de 2019, das 9 às 12h, cuja temática a ser abordada será Doenças Raras: um desafio para Saúde Pública.
Discussão única – Votação
Autor: vereador CEZAR LEITE

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciada a vereadora LORENA BRANDÃO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Locadoras, Fretamento e Turismo da Bahia informando campanha salarial; Ofício do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Bahia informando campanha salarial; Ofício n. 175/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 64/19, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.444/19; Projeto de Lei n. 100/19 da vereadora Ireuda Silva; Projetos de Indicação n.s 204 a 224/19 da vereadora Ireuda Silva; Requerimentos n.s 122/19 da vereadora Aladilce Souza e 123 e 124/19 do vereador Cezar Leite; Moções n.s 47 e 48/19 da vereadora Aladilce Souza; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Ivando Antunes da Silva, presidente da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia (AASA), agradeceu o apoio do vereador Sidninho e saudou os dois sindicatos que enviaram Ofícios à CMS referentes a pleitos remuneratórios. Mencionou o descumprimento, pela Prefeitura, da Lei federal que estabelece o piso salarial de sua categoria. Lembrou negociação em que os trabalhadores abriram mão de direitos em troca de algo que acabou não sendo cumprido pela Prefeitura. Comentou sobre a mudança de sua categoria para o sistema estatutário, expondo que, nessa nova condição, tiveram direitos descumpridos. Contou sobre o descaso com que são tratados e sobre a ambiguidade acerca de sua condição de trabalhadores de saúde, com relação à regulamentação que há a respeito. Contou ainda sobre a redução do contingente de agentes em razão do acúmulo de desrespeitos e esclareceu que os profissionais não queriam ser tratados como vítimas, mas, como profissionais respeitados. Expôs como o trabalho dos agentes trazia benefícios financeiros à Prefeitura e afirmou que o não-pagamento do piso não se explicava por motivos orçamentários, sendo uma questão política. Exortou o prefeito a romper com o círculo de desrespeito existente. O senhor presidente informou reunião do Colégio de Líderes no dia seguinte, pela manhã. Informou ainda que cada vereador poderia levar a essa reunião, através de seu líder partidário, quatro projetos de lei, e que, se não o pudesse fazer, haveria prazo até sexta-feira, durante o qual, os projetos seriam entregues ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que, em no máximo uma semana, diria quais projetos estariam aptos a serem votados, sendo que dois deles seguiriam à votação. Informou ainda que o Projeto do "Built to Suit" sobrestaria a pauta em 2 de maio. Dando seguimento à Tribuna Popular, o senhor Marcos Antônio Sampaio, do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá (NADP), apontou o desatendimento da Prefeitura a mandamento da Lei Complementar federal n. 141/12 para que o secretário de Saúde expusesse na CMS, a cada quadrimestre, sobre os trabalhos da Pasta. Apontou outros problemas na Saúde municipal e mencionou conferência sobre saúde a ser realizada neste ano, a qual versaria sobre democracia. Pediu aos vereadores e a outras autoridades que discutissem as questões trazidas e agissem a respeito, inclusive com fiscalização dos edis sobre problemas em unidades de saúde cujas instalações não estavam finalizadas, o que impedia o atendimento à população. Expôs problemas de informação na atenção básica. O senhor presidente informou a vinda do secretário Municipal da Saúde, Luiz Galvão, no dia 24, às 15h30. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Moisés Rocha elogiou a participação dos cidadãos na Tribuna Popular e saudou o vereador Sidninho pelo apoio aos agentes de saúde e de endemias. Comentou sobre o acordo mencionado pelo senhor Ivando Antunes, lembrando que, naquela ocasião, ele e outros oposicionistas opinaram que se travava de algo arriscado, o que rendeu reações desfavoráveis dos trabalhadores. Sobre o relatório quadrimestral do secretário de Saúde, disse não saber se a vinda do secretário à Casa era uma exigência da Lei. O vereador Marcos Mendes questionou o modelo de saúde brasileiro, comparando-o ao dos Estados Unidos, voltado a atender à indústria farmacêutica. Observou o baixo atendimento da atenção básica no Brasil e os problemas de regulação que geravam mortes. Afirmou que o não-pagamento do piso dos agentes pela Prefeitura configurava crime de responsabilidade. A vereadora Ana Rita Tavares saudou a AASA, lembrando situações em que ela levou pleitos da categoria ao prefeito, sem que houvesse resposta positiva. Destacou a importância do trabalho dos agentes, expondo que eles iam a cada residência, inclusive observando os animais doentes, e declarou-lhes apoio. O senhor presidente informou Ofício do PSDB sobre alterações na liderança do partido, a qual vinha sendo exercida pelo vereador Cezar Leite e passaria a ser exercida pelo vereador Sérgio Nogueira, ficando os vereadores Cezar Leite e Atanázio Júlio, respectivamente, nas 1ª e 2ª vice-lideranças. Informou ainda o registro de protesto do vereador Cezar Leite a esse respeito. O vereador Hélio Ferreira parabenizou o presidente da AASA e elogiou a unidade entre os sindicatos. Afirmou seu objetivo de defender os direitos dos trabalhadores de saúde, declarando conhecer os problemas da categoria em razão de sua esposa ser agente dessa área. Lembrou que os agentes contavam com verba federal para garantir seu piso e suas gratificações, afirmando que essa verba poderia estar sendo destinada a outras áreas da gestão municipal, não se priorizando a categoria. Defendeu mais respeito dos poderes públicos aos agentes e sugeriu que os pré-candidatos à Prefeitura garantissem seu piso salarial. A vereadora Aladilce Souza saudou os oradores da Tribuna e destacou a importância da saúde para a Cidade, criticando o prefeito por se negar a pagar o piso dos agentes e indagando sobre o destino dos recursos que existiam para isso. Disse que o secretário da Saúde viria à Casa atendendo a convocação para esclarecimentos sobre irregularidades na Pasta relativas a contrato com empresa. O vereador Alex Mine declarou apoio à luta dos agentes de saúde, a quem

tratou como “colegas”, por ser oriundo do trabalho na Saúde municipal, sobre a qual, afirmou conhecer os problemas. Comentou sobre os protocolos para se atender às comunidades, inclusive com relação à segurança nos locais. Afirmou que o secretário Luiz Galvão tinha boa-vontade em atender aos pleitos da categoria e que ele iria esclarecer, à CMS, as questões sobre a Secretaria. Em seguida, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Lorena Brandão (16 a 24 de abril) e Maurício Trindade (15 de abril). No **Pinga-Fogo**, o vereador Sérgio Nogueira agradeceu a confiança do PSDB em tê-lo como líder na CMS. Sobre os problemas apontados na Saúde, disse que isso não existia na Cidade, elogiando o prefeito, inclusive pela construção do Hospital Municipal de Salvador (HMS). Questionou sobre 200 milhões que o governador do Estado teria prometido para a Saúde. O vereador Sidninho disse que o pleito dos agentes de saúde e de endemias já se tornara pauta cotidiana na Casa e destacou a atividade que realizavam. Disse que os recursos federais para implementar o piso da categoria “sumiam” e pediu aos pares que a primeira questão a ser posta ao secretário da Saúde, em sua vinda à Casa, fosse relativa a isso. Disse esperar que, na semana seguinte, os trabalhadores pudessem não mais precisar vir à CMS exigir o mínimo que lhes era devido. O vereador Joceval Rodrigues elogiou os agentes de saúde e de endemias, afirmando que a Prefeitura sempre instalava novas unidades de saúde e não deixaria esses trabalhadores prejudicados. Apelou ao governador do Estado para estabelecer um novo modelo prisional que ressocializava os presos, expondo que esse modelo já tinha êxito em mais de 100 cidades brasileiras e era copiado em outros 12 países. Criticou o sistema atual, baseado apenas em se abrirem novos presídios, e disse que apenas a Bahia não aderia ao modelo proposto. A vereadora Marta Rodrigues elogiou a luta dos agentes de saúde e de endemias, bem como o vereador Paulo Magalhães Júnior, que viabilizou a vinda do secretário da Saúde. Elogiou ainda os dois representantes da Tribuna Popular. Afirmou que, pela Lei Complementar n. 141/12, o secretário da Saúde teria de vir à Casa, sublinhando que isso não era válido apenas para os momentos de crise. Sobre os desvios na Saúde municipal, explicou que o problema abrangia outros municípios baianos. Elogiou o deputado federal Jorge Solla por atuar pela saúde em Salvador e no Estado. O senhor presidente saudou a presença do jornalista Raul Monteiro, do *site* Política Livre. O vereador Odiosvaldo Vigas parabenizou a luta dos agentes pelo piso nacional, afirmando que a vinda do secretário dirimiria as dúvidas sobre a Saúde. Observou que o Brasil tinha doenças típicas de países subdesenvolvidos. Lembrou a morte do servidor da Saúde estadual Neilton Souto da Silveira, fato que seguia sem explicação. Defendeu que a Saúde fosse uma carreira estruturada como tal. Defendeu ainda que o HMS se tornasse hospital universitário, o que lhe traria maiores recursos. O vereador Sílvio Humberto contou ter estado em debate com técnicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e salientou que políticas públicas não poderiam ser feitas sem números. Afirmou que Salvador era a cidade com maiores índices de desigualdade entre negros e brancos, refutando que isso se devesse a uma questão educacional, pois, mesmo com elevação da escolaridade, as diferenças persistiam, inclusive na remuneração. Defendeu o avanço no Estatuto da Igualdade Racial para se combater o racismo estrutural da Cidade, dando o exemplo da concentração de renda visível em bairros. Defendeu ainda que a Prefeitura se apoiasse em números, como os colhidos juntos ao IBGE, para pautar uma política contra o racismo. O senhor presidente consultou as lideranças sobre a possibilidade de votação de Requerimento para Sessão Especial pela Conscientização Antiaborto, da vereadora Cátia Rodrigues. O vereador Sílvio Humberto disse discordar do conteúdo da Sessão, porém respeitar o direito democrático de sua proponente a realizá-la, e concordou com a votação. Foi secundado pelos demais edis. Em seguida, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 118/19. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite lamentou a mudança operada na liderança do seu partido, o PSDB. Considerou que o tentavam calar; afirmou que seguiria fazendo política mesmo assim; e ponderou que um diamante somente brilhava após vários atritos. O senhor presidente declarou-lhe apoio e reconhecimento. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares defendeu a proibição da venda do veneno conhecido como “chumbinho”, usado para matar animais, e apontou a base legal para essa proibição. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza convidou para o lançamento do livro O Conto dos Orixás, na quinta-feira, explicando que a obra esclarecia noções que eram demonizadas e atacadas. O senhor presidente determinou que o setor de Comunicação da CMS desse cobertura ao lançamento do livro. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes lembrou suas observações sobre o desmatamento na Cidade e comentou sobre novo caso de aparição de animal silvestre na Avenida 29 de Março. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Carlos Muniz comentou sobre pregão eletrônico da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), no valor de 22 milhões, para aquisição de sacos plásticos. Observou que o lixo da Cidade não era coletado pela Prefeitura, pois a coleta era terceirizada a empresas que já eram responsáveis pelos materiais usados na atividade. Questionou qual seria o destino desses 22 milhões. Em aparte, o vereador Sidninho disse observar que pregões desse tipo, cuja mensuração era difícil, aconteciam com frequência. Também em aparte, a vereadora Aladilce Souza se associou ao questionamento e pediu a vinda do secretário da SEMGE, Tiago Dantas. O orador concordou com a vinda do secretário. O senhor presidente esclareceu que a reunião já marcada com o secretário da SEMGE aconteceria, no dia 24, às 13h30, na sede da Secretaria, e a vinda do secretário da Saúde à CMS seria no mesmo dia, às 15h30. Em comunicação inadiável, o vereador Sidninho disse que a SEMGE estava presente em muitas questões e defendeu Ofício da Casa a essa Secretaria sobre a questão do Pregão. O senhor presidente determinou que assim fosse feito. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

LICENÇA ESPECIAL CONTADA EM DOBRO

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Quinquênio
2.030	ENOGNO CLEDENOR DE BRANDÃO SANTOS	821/1991	1º e 2º Quinquênios
2.030	ENOGNO CLEDENOR DE BRANDÃO SANTOS	2143/1997	4º Quinquênio

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3335	ALVINO VIANA SILVA	432/2000

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO	AUTOR		RELATOR	PARECER
PIN-14/2019	Alexandre Aleluia	Indica a criação de Plano Municipal de Desestatização (PMD), para que se conceda à iniciativa privada a prestação, gestão e manutenção de serviços e bens públicos, visando efetividade da máquina pública e otimizar o erário.	Duda Sanches	Favóravel
PIN-38/2019	Aladilce Lula Souza	Indica ao Exmo. Prefeito, que sejam instalados letreiros, bem como placas informativas em ônibus, pontos de ônibus e estações de transbordo, em espanhol.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-79/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a disponibilização de Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Tratamento de Saúde, através de plataformas e/ou aplicativos, no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-82/2019	Luiz Carlos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade para realização da Jornada de Tecnologia de Salvador , onde estudantes das escolas municipais e profissionais do campo da tecnologia da informação possam se encontrar, em espaço apropriado, para que os jovens tenham contato com as novas tecnologias e com as profissões correlatas a esse campo.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-93/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica, visando a instalação de detectores de metal nas portarias das escolas municipais.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-107/2019	Ricardo Almeida	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo técnico para implantação do Prato Amigo na comunidade de Saramandaia, bairro Pernambués.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-108/2019	Ricardo Almeida	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo técnico para implantação do Prato Amigo no Centro da Cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-109/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa Municipal Prato Amigo itinerante, a ser realizado por unidade móvel nas comunidades dessa cidade.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-111/2019	Saba	Indica ao Exmo. Governador, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente em conjunto com a concessionaria Internacional Marítima, a fim de disponibilizar uma equipe de profissionais da saúde em cada embarcação do sistema Ferry Boat para atendimento emergencial dos passageiros.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-112/2019	Ana Rita Tavares	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, no lugar do Zoológico de Salvador, seja criado centro de reabilitação de animais vitimizados pela violência humana; espaço para o pós-operatório de cães e gatos castrados, que vivem nas ruas ou sob a guarda de pessoas carentes; e santuário onde os animais poderão exercer seus instintos e sua natureza selvagem.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-113/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito,que promova estudo de viabilidade técnica para implantação do Programa Cores de Salvador , que visa pintar as fachadas e laterais de casas, muros e escadarias nos bairros periféricos de Salvador/Ba.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-114/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito,que promova estudo de viabilidade técnica para implantação do Banco Municipal de Alimentos - BMA.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-115/2019	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo.Sr.Prefeito que determine a realização de estudos de viabilidade técnica, através dos órgãos competente para implantação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios e Medidas Correlatas, inclusive no apoio ás ações de defesa civil ou acidentes de qualquer natureza.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-118/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que a EMBASA (Empresa Baiana de Águas e saneamento S/A) forneça caixas d"água para as famílias de baixa renda na região metropolitana da capital.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-119/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, o estudo de viabilidade para construção de uma ponte de ligação Plataforma x Ribeira.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-120/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa Creche do Idoso na cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-135/2019	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr Prefeito, a realização de licitação para concessão da gestão operacionalização e manutenção dos estacionamentos rotativos de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-145/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador,que equipar as embarcações que fazem a travessia Salvador x Itaparica x Salvador com desfibrilador cardíaco e pessoa devidamente treinada para utiliza-lo.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-19/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural Banana Reggae.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-20/2019	Sidninho	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural e Recreativa as Kuviteiras.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-21/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Carnapelô.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-22/2019	Sidninho	Renova a Utilidade Pública Municipal da União dos Blocos de Percussão de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-23/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal do Grupo Cultural Ska Reggae.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-24/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural e Recreativa Afinidade.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-25/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal do Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-26/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca de Samba Millenar.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-27/2019	Sidninho	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutantes.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-28/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Vamos Nessa.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-29/2019	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Amigos do Samba Brasileiro - Clube do Samba da Bahia.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-48/2017	Henrique Carballal	Declara de utilidade pública municipal a entidade Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado da Bahia.	Alexandre Aleluia	Favóravel

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO	AUTOR		RELATOR	PARECER
PIN-38/2019	Aladilce Lula Souza	Indica ao Exmo. Prefeito, que sejam instalados letreiros, bem como placas informativas em ônibus, pontos de ônibus e estações de transbordo, em espanhol.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-14/2019	Alexandre Aleluia	Indica a criação de Plano Municipal de Desestatização (PMD), para que se conceda à iniciativa privada a prestação, gestão e manutenção de serviços e bens públicos, visando efetividade da máquina pública e otimizar o erário.	Duda Sanches	Favóravel
PIN-79/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a disponibilização de Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Tratamento de Saúde, através de plataformas e/ou aplicativos, no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-82/2019	Luiz Carlos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade para realização da Jornada de Tecnologia de Salvador , onde estudantes das escolas municipais e profissionais do campo da tecnologia da informação possam se encontrar, em espaço apropriado, para que os jovens tenham contato com as novas tecnologias e com as profissões correlatas a esse campo.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-93/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica, visando a instalação de detectores de metal nas portarias das escolas municipais.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-48/2017	Henrique Carballal	Declara de utilidade pública municipal a entidade Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado da Bahia.	Alexandre Aleluia	Favóravel
RUP-79/2018	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães e Abelhas Mestras de Cajazeiras XI	Alexandre Aleluia	Favóravel

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO DA BAHIA	A repórter Liana Cardoso te leva para conhecer o Centro Gemológico da Bahia.
12:27	PLUGADO - MOSIAH	No programa ''Plugado'', a banda Mosiah toca a musica ''Alma Indomável''.
12:30	POLÍTICA NA MESA - JOACI GÓES	O programa ''Política na Mesa'' recebe o escritor e presidente da Academia de Letras da Bahia, Joaci Góes, que fala sobre o Governo Bolsonaro, o petismo e o anti-petismo.
13:30	OCUPADOS - DELEGADO	A repórter Isabela Garrido entrevista alguns delegados para saber um pouco mais sobre essa profissão.
13:53	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Rua do Cabeça para contar a história do local.
14:00	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	O programa ''#PartiuSalvador'' vai até o Alto da Sereia para contar um pouco das peculiaridades desse lugar.
14:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA SÉ	A repórter Liana Cardoso vai até a Praça da Sé para contar a história do local.
14:30	PANORAMA SALVADOR - RICARDO DE CASTRO	O programa ''Panorama Salvador'' recebe o ator Ricardo Castro, que fala sobre as demandas e experiências que o teatro traz para vida do ator.
15:10	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MERCÊS	A repórter Isabela Garrido vai até as Mercês para saber do povo se o local é uma rua, avenida ou apenas uma referência.
15:13	OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão.
15:36	ROLEZINHO - LUIZ MOTT	No programa ''Rolezinho'', Luiz Mott fala sobre como foi fundado Grupo Gay da Bahia e conta como é morar no bairro dos Barris.
15:40	FAZENDO ARTE - PERCUSSÃO	A repórter Liana Cardoso conversa com Wallace Oliveira para conhecer a arte de tocar percussão.
16:03	ADIVINHA ONDE É? - SOLAR GRAVATÁ	A repórter Mia Lopes vai até o Solar do Gravatá para mostrar mais sobre o local.
16:26	PLUGADO - LAVINÍA ALVES	No programa ''Plugado'', a cantora Lavínia Alves fala sobre a mistura da música com o teatro no seu show e canta a música "O tempo não para".
16:30	ENTRE ELAS - AMOR PRÓPRIO	O programa ''Entre Elas'' recebe a coach Maly Motta, a vereadora Lorena Brandão e a cantora Lêda Chaves que falam sobre amor próprio.
17:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SOLAR FERRÃO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Solar Ferrão.
17:33	# PARTIU SALVADOR - MUSEU GEOLÓGICO DA BAHIA	O programa #PartiuSalvador vai até o Museu Geológico da Bahia e conversa com Heli Sampaio, geólogo e coordenador do museu.
17:56	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DA MISERICÓRDIA	A repórter Liana Cardoso conta a história do Museu da Misericórdia.
18:00	SEM PEGADA - SOLIDÃO ADOLESCENTE	O programa ''Sem pegada'' debate sobre solidão adolescente e conversa com o psicólogo que avalia a solidão nessa fase da vida.
18:23	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MOURARIA	O programa ''Minha rua tem história'' vai até o bairro da Mouraria, Com o repórter André Luis.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**